

REGULAMENTO GERAL PARA O FESTIVAL V PINHA DA CANÇÃO – IBEMA

1 – INTRODUÇÃO

A Música é a forma de expressão humana mais completa. Nela, e através dela, que as pessoas, independente de idade, colocam todas as suas emoções, sensações e percepções em relação a si mesmo e ao mundo.

2 – OBJETIVOS

2.1 - OBJETIVO GERAL

Promover o “Festival V Pinha da Canção” como um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática a arte da Música, contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mostrar a cultura da Música nos seus mais variados aspectos: arte, lazer, movimento social e educação;
- Apresentar a diversidade cultural de nosso município e região através da Música, tornando nossa cidade mais conhecida em nível estadual e nacional;
- Incentivar e premiar os participantes;
- Difundir valores éticos e morais relacionados à arte da Música, incentivando a capacidade de auto-expressão, reforçando a auto-estima e promovendo o exercício da cidadania através do respeito ao patrimônio cultural e ambiental de nosso município e região;

3 - JUSTIFICATIVA

- Acreditamos que a realização do “Festival da V Pinha da Canção” servirá como um momento de entretenimento familiar e de promoção cultural, no qual as famílias do nosso município e cidades circunvizinhas poderão estar presentes para se divertirem de forma coletiva e saudável.

4. METODOLOGIA

O “Festival da V Pinha da Canção” será um espaço democrático e motivador da cultura e cidadania onde os interpretes possam mostrar seus trabalhos a comunidade e familiares.

Esse evento será organizado pela Prefeitura Municipal de Ibema, “Festival da V Pinha da Canção”, através da publicação de Edital contendo informações sobre a data de abertura e encerramento das inscrições, local de realização do evento, as regras de participação, entre outras coisas.

O local do “Festival V Pinha da Canção” dar-se-á no Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo, que é um ambiente bastante amplo de boa acústica para comportar o maior público possível.

Durante os dias do “Festival V Pinha da Canção”, serão montados diversos estandes de alimentação, valorizando o potencial gastronômico do evento, contando com grandes expressões da culinária típica do período e de nossa região. Além disso, o público será agraciado com amostras Standers de empresas que nos auxiliam do município e região.

5 - FESTIVAL V PINHA DA CANÇÃO

O “Festival V Pinha da Canção” será dividido em 03 etapas:

1ª Fase: Fase de Inscrições;

2ª Fase: Fase Classificatória;

3ª Fase: Fase Final.

Essas 03 fases ocorrerão em seqüência, sendo que será pré-requisito o cumprimento da primeira fase para a participação nas fases seguintes.

A seguir serão apresentadas com detalhes as informações e regras norteadoras do “Festival V Pinha da Canção”, que deverão constar no Edital de abertura do evento.

A – INSCRIÇÃO

A “Fase de inscrição” está prevista para ocorrer nos dias **13 a 27/05/19** que antecederem o evento. O Festival propriamente dito terá duração de três dias, de 06 a 08, início previsto para as 20:30 Horas.

Os interessados em participar poderão fazer suas inscrições pelo site www.pibema.pr.gov.br/festibema/pages/inscricaoFestival.php através do preenchimento da ficha cadastral.

Para a inscrição será necessário preencher, os seguintes campos: Nome, RG, CPF, Data de Nascimento, número do telefone, endereço e e-mail para contato.

Cada intérprete deverá enviar a musica através do site www.pibema.pr.gov.br/festibema esta contendo no máximo 60 segundos (um minuto) de duração, de sua interpretação.

Serão permitidas inscrições em “solo”, “duplas”, “trios” e “quartetos” nas categorias popular e sertanejas.

Serão classificados (16) candidatos na categoria popular e (16) candidatos na categoria Sertaneja.

Na finalissima serão classificados (8) candidatos na categoria popular e (8) candidatos na categoria Sertaneja.

Todos interessados em participarem do “Festival V Pinha da Canção” nas idades abaixo de 18 anos, ou seja, em caso de menores será exigida a declaração de aceitação em participação de pais ou responsáveis.

A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação da(s) composição(s).

B– ENSAIO

- Ensaio será por ordem de chegada;
- Categoria Sertaneja no dia 05/06/19 das 14:00 às 18:00 horas;
- Categoria Popular dia 06/06/19 das 14:00 às 18:00 horas;
- Qualquer comportamento considerado, pela equipe organizadora do evento, como impróprio será motivo de desclassificação;
- A organização do Festival colocará a disposição dos concorrentes uma banda base;
- A comissão organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações e ensaios com a banda;
- Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas

envolvidas na organização do festival, caso em que ocorrerá a imediata exclusão do concorrente e dos trabalhos de sua autoria.

B1 - AVALIAÇÃO (PRIMEIRA ETAPA)

Os vídeos enviados no ato da inscrição serão avaliados pela comissão julgadora composta por (05) cinco membros profissionais capacitados convidados pela comissão organizadora, com auxílio de professores e conservatórios de música. Essa comissão julgará os aptos e não aptos a participarem do Festival V Pinha da Canção. Todos os candidatos receberão por e-mail informado na ficha de inscrição se foram classificados para a próxima etapa do Festival. Não serão permitidos efeitos sonoros que modifiquem a voz ou criem vocais.

Itens a serem avaliados pela comissão julgadora:

- Afinação;
- Ritmo;
- Dicção;
- Interpretação do calouro;

B2- AVALIAÇÃO (SEGUNDA ETAPA) FESTIVAL

Itens a serem avaliados pelos jurados:

- Presença de palco;
- Afinação;
- Dicção;
- Ritmo;

- Melodia
- Interpretação do calouro;
- Se o interprete não comparecer no dia do ensaio e apresentação estará automaticamente desclassificado.
- A ordem da apresentação nas Fases “Classificatória” e “Final” ocorrerá nos dias definidos mediante sorteio.

B3 - AVALIAÇÃO

- Os jurados irão contar com sistema de avaliação todo informatizado desde os dados do interprete a letra da música;
- Será composta por cinco (5) membros entre músicos, produtores culturais literatos, professores ou pessoas ligadas à arte e cultura geral.
- Cada jurado irá atribuir notas de 0 a 100, não podendo ser fracionadas;
- A nota final do candidato será a média das notas de todos os jurados, descartando a maior e a menor nota;
- Das decisões do júri não cabe recurso;
- Em caso de empates, tanto nas fases classificatórias, quanto na fase final, o critério a ser utilizado para desempate será a ordem de inscrição, sendo assim, o candidato que efetuou a inscrição por primeiro será declarado vencedor.
- Informamos que o número de inscrição será gerado pelo sistema de forma automática, no ato da inscrição que será feito no site, acima citado.

C - APURAÇÃO

O sistema informatizado pode ser potencializado com a utilização da informática sob forma de velocidade e confiabilidade no processo de gerar as informações precisas nos resultados.

Cada jurado, logado no sistema, com seu usuário e senha, digitará a sua nota e encaminhará no sistema, e automaticamente irá para o servidor central, contendo os resultados a serem divulgados.

D - PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá no último dia do Festival.

Os prêmios se diferenciarão de acordo com classificação, sendo:

1º classificado R\$ 4.000,00 mais troféu;

2º classificado R\$ 3.500,00 mais troféu;

3º classificado R\$ 1.500,00 mais troféu;

4º classificado R\$ 1.000,00 mais troféu;

5º classificado R\$ 500,00 mais troféu;

6º classificado R\$ 300,00 mais troféu;

7º classificado R\$ 200,00 mais troféu;

8º classificado R\$ 200,00 mais troféu;

Serão distribuídos aproximadamente Vinte e três mil e quatrocentos reais em prêmios.